


Assinatura responsável



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 022/2025

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder LEGISLATIVO Municipal que: **VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM SERVENTE PARA LIMPAR A CÂMARA DE VEREADORES.**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para contratar uma servente para limpar a casa legislativa se deve ao fato de:

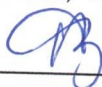
Manter a limpeza de locais públicos, é uma questão de saúde, já que ambientes sujos podem transmitir doenças.

A limpeza é indispensável para o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento da gestão.

A limpeza e a manutenção são serviços contínuos e indispensáveis para a adequada manutenção do patrimônio público.

Além disso, estamos diante da dificuldade de contratação ou ausência de pessoas para prestar concurso público para a devida função citada, sobrecarregando as funcionárias que estão atuando no momento e sendo o poder legislativo e executivos poderes distintos, penso que a Câmara Municipal tem condições de pagar esse profissional, deixando as serventes ativas com maior disponibilidade para prestar os serviços nos demais estabelecimentos municipais que precisam priorizar este serviço.

Alto Feliz, 19 de março de 2025.



Rogéria Maria Ost Boeni/PSB